



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05190/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 49.225,00 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000020 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS**

00052 - 08.244.4007.2286 - 33504100 ..... 49.225,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 49.225,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 49.225,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de dezembro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal